



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003-2023 DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº. 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, tendo em vista homologação do **Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2022** realizado em 25 de Janeiro de 2023 CONVOCA pelo presente edital os aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação do **Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso**, veículo de comunicação vinculado a Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM, para apresentar documentos de habilitação necessários para tomar posse em seus respectivos cargos conforme Edital nº. 002/2022:

CLAS.	NOME	CARGO
01º	CASSIA ALINE NUNES AFONSO	ENFERMEIRO
02º	QUELI FERREIRA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO
03º	MILLIHENY VALDERRAMA RORATO GUTIERREZ FERNEDA	ENFERMEIRO
01º	RUTHE RODRIGUES CASTILHO	NUTRICIONISTA
01º	CARLA GIOVANA CRISTINA CECON	PSICÓLOGO
01º	VALDEMIR LIMA RABELO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido com as cópias e originais dos seguintes documentos:

- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, Admissão, conforme exigência do eSocial no quesito SST (Saúde e Segurança no Trabalho);
- Diploma/Certificado de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original) e cópia;
- Certidão negativa da justiça estadual e federal de 1º e 2º grau, distribuidor (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;  
<https://sec.tjmt.jus.br/> (estadual), <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao> (federal).
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período



de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;

e) 01 fotos 3x4 recente;

f) Título eleitoral (original) e cópia;

g) CPF (original) e cópia;

h) Documento de identidade (original) e cópia (RG);

i) Certidão de nascimento ou casamento (original) e cópia;

Em caso de certidão de casamento: cópia do CPF do cônjuge;

j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos ou dependentes (original) e cópia;

l) Certificado de reservista (original) e cópia (se masculino);

m) PIS ou PASEP (original) e cópia, no caso de já ter sido empregado;

n) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;

o) Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública;

p) Comprovação que estar quite com as obrigações eleitorais;

q) Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;

r) Conta Salário Banco do Brasil;

s) Comprovante de residência atualizado (original) e cópia;

t) Declaração de frequência escolar dos filhos e Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 07 anos).

u) Carteira de Trabalho (original) e cópia.

v) Certidão Negativa de Débitos Municipais.

x) Qualificação cadastral do eSocial;

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

O não comparecimento no prazo legal com toda a documentação solicitada implicará na desistência do convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, convocar imediatamente o candidato posterior, obedecendo à ordem de classificação.

### **OBSERVAÇÃO:**

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional documento indispensável exigido pelo eSocial do Governo Federal para admissão/demissão no quesito SST – Saúde e Segurança no Trabalho para o Regime Previdenciário.



Ficam os candidatos cientes de que os mesmos deverão comparecer no local abaixo indicado para a realização do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional de forma gratuita, de acordo com os dias e horários especificados.

Caso o candidato não comparecer nos dias e horários indicados os mesmos deverão realizar o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional em qualquer outro local de Medicina do Trabalho sendo de responsabilidade destes, não gerando direito ao ressarcimento dos respectivos valores pagos pelo ASO.

### **MEDICO DA MEDICINA DO TRABALHO**

**WELINGTON YUGI NOGAMI – ME**

CNPJ:11.494.808/0001 – 99

End.: Rua Marcio Perin nº. 1515 – Cidade Alta – Itaúba-MT

### **Agendamento dos exames:**

- ✓ Terça-feira dia 07/02/2023 das 14:00 as 18:00 horas;
- ou
- ✓ Quarta-feira dia 08/02/2023 das 14:00 as 18:00 horas.

Itaúba/MT, em 02 de Fevereiro de 2023.

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal